



8.ª COMISSÃO PERMANENTE TRANSPORTES, MOBILIDADE E SEGURANÇA

Recomendação 158/01 (8ª CP) sobre a Petição 15/2021 Pela criação do Silo/estacionamento subterrâneo na Parada do Alto de São João

O exercício do direito de petição é uma expressão de cidadania que deve ser tomada em consideração e incentivada no sentido em que, dando voz aos munícipes, lhes permite alertar a AML para situações que os preocupam e colocar em perspetiva a procura de respostas alternativas no que respeita às questões apresentadas.

Através da presente petição, submetida à Assembleia Municipal de Lisboa, os peticionários manifestam a sua preocupação perante o facto das intervenções de espaço público, previstas na Parada do Alto de S. João e na Av. Afonso III, na Freguesia da Penha de França, implicarem uma expressiva redução do número de lugares de estacionamento à superfície, atualmente já bastante deficitário.

Consideram que apenas a construção do silo subterrâneo automóvel, anunciado pela CML para a Parada do Alto São João, poderá solucionar o problema da falta de estacionamento.

No dia 18 de junho de 2021, os peticionários foram informados pelo vereador Miguel Gaspar, que está a ser realizado um estudo de edificabilidade relativamente ao Silo de estacionamento na Parada do Alto S. João, a que se seguirão outros estudos de desenvolvimento na especialidade.

O vereador Miguel Gaspar informou também que a Câmara Municipal de Lisboa, irá estudar a possibilidade de construir um parque de estacionamento em altura junto ao Pavilhão do Clube Futebol Varejense e outro no cruzamento da Avenida Afonso III com a Rua Cruzado Osberno. Será também estudada a possibilidade de reformulação do formato do estacionamento na rua Sousa Viterbo.

A Junta de Freguesia informou que se encontra em fase de conclusão o parque de estacionamento na rua António Gonçalves. Informou também que a Câmara Municipal de Lisboa aprovou a construção de um parque de estacionamento subterrâneo na Praça Paiva Couceiro.

AML
ENT/1795/AML/21
26/07/2021 12:05:55
1504/AML/21

Em face do exposto, recomenda-se à Câmara Municipal de Lisboa que:

1. Seja dado conhecimento aos peticionários, aos moradores, à Junta de Freguesia da Penha de França e à Assembleia Municipal de Lisboa da evolução do Projeto de Construção do Silo de Estacionamento da Parada do Alto de S. João e que o mesmo, assim que estiver concluído, seja disponibilizado aos peticionários e a esta Assembleia.
2. Seja reavaliado o perfil transversal da Rua Sousa Viterbo procurando encontrar soluções que maximizem o estacionamento, salvaguardando as condições de segurança e as operações da Higiene Urbana;
3. Seja concluída a análise da viabilidade legal de construção de um silo de estacionamento no terreno da Avenida D. Afonso III atualmente sobre gestão do Clube de Futebol Varejense;
4. Seja analisada a possibilidade de construção de um parqueamento na área expectante entre a Rua Paio Peres Correia e a Rua Cruzado Osberno.

Lisboa, 21 de julho de 2021

O Presidente da 8.ª Comissão,

António Prôa

O Deputado Relator,

João Valente Pires